

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º.

2446/2022



Fls: N.º	01
Proc. N.º	2611 2022

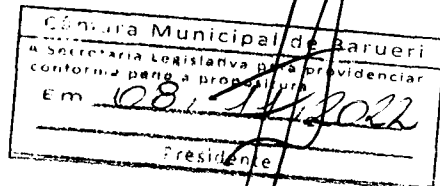
"Dispõe sobre implantação de coleta para exame de sangue no horário das 07:00 hs às 08:00 hs, sem agendamento em todas as Unidades Básicas de Saúde deste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de coleta para exame de sangue no horário das 07:00 hs às 08:00 hs, sem agendamento em todas as Unidades Básicas de Saúde deste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de novembro de 2022.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por alguns usuários do sistema de saúde municipal, discorrendo sobre a possibilidade de retorno à forma de coleta anterior, pois antigamente era mais prático os munícipes efetuarem seus exames da forma descrita acima, sem agendamento prévio, dentro do horário disponibilizado.

N.º . . 155

